

Plano de Gestão Anual da ANS 2024



Plano de Gestão Anual da ANS 2024

Plano de Gestão Anual da ANS 2024





2023. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Gerência de Planejamento e Acompanhamento- GPLAN

Av. Augusto Severo, 84 – Glória – CEP: 20.021-040 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel.: +55 (21) 2105-0000

Disque ANS 0800 701 9656

www.gov.br/ans

e-mail específico: apdi@ans.gov.br

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão – DIGES

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho

Diretor de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Maurício Nunes da Silva

Diretora de Fiscalização – DIFIS

Eliane Aparecida de Castro Medeiros

Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Jorge Antônio Aquino Lopes

Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

Alexandre Fioranelli

EQUIPE TÉCNICA

Carla Valéria Cazarim Godoy - GPLAN/SECEX/PRESI

Bruno Catroli da Silva– GPLAN/ SECEX /PRESI

Flávia Marques de Souza - GPLAN/ SECEX /PRESI

Luiz Antônio Nolasco de Freitas – GPLAN/ SECEX /PRESI

Silvio Guelman - GPLAN/ SECEX /PRESI

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SECEX/PRESI

NORMALIZAÇÃO

Biblioteca/CGDOP/GEQIN/DIGES

SECRETARIA EXECUTIVA

Lenise Barcellos de Mello Secchin -SECEX/PRESI

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Juliana Menezes Peixoto Dib – GPLAN/SECEX/PRESI

Ficha Catalográfica

A265p

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Presidência. Secretaria Executiva. Gerência de Planejamento e Acompanhamento.

Plano de Gestão Anual da ANS 2024. 2ª Edição. Rio de Janeiro: ANS, 2024.

1,6MB; ePub.

1.Planejamento. 2. Gestão. 3.Gestão pública. 4.Orçamento 5.Orçamento público 6.Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título.

CDD 658.4012

LISTA DE ABREVIATURAS

- BPAI** - Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado
- CGRC** - Comitê de Governança, Riscos e Controles
- DICOL** - Diretoria Colegiada
- DIDES** - Diretoria de Desenvolvimento Setorial
- DIFIS** - Diretoria de Fiscalização
- DIGES** - Diretoria de Gestão
- DIPRO** - Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos
- DIOPE** - Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras
- EFD** - Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031
- ESG** - Environmental, Social and Governance (fatores ambientais, sociais e de governança)
- GGAFI** - Gerência-Geral de Administração e Finanças
- GPLAN** - Gerência de Planejamento e Acompanhamento
- PLOA** - Projeto de Lei Orçamentária Anual
- PNS** - Plano Nacional de Saúde
- PPA** - Plano Plurianual
- RAE** - Reunião de Avaliação da Estratégia
- SECEX** - Secretaria Executiva

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1.1- ORGANOGRAMA DA ANS	9
FIGURA 1.2- ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ANS	10
FIGURA 1.3 - DADOS DO SETOR	11
FIGURA 2.1 - CADEIA DE VALOR DA ANS	13
FIGURA 2.2 - MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025	14
FIGURA 3- ETAPAS DE ELABORAÇÃO	15
FIGURA 7 - NOVOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2025	27

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1- AÇÕES DO PGA 2024 POR CATEGORIA	16
--	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – AÇÕES PROGRAMADAS-PGA 2024	18
QUADRO 2 – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA-PLOA 2024	23
QUADRO 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO	24

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	12
CAPÍTULO 3 ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL 2024	15
CAPÍTULO 4 METAS, AÇÕES E RESULTADOS	17
CAPÍTULO 5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO	23
CAPÍTULO 6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	25
CAPÍTULO 7 AGENDA REGULATÓRIA	26
CAPÍTULO 8 PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	28
ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	29
ANEXO II AGENDA REGULATÓRIA 2021-2025	31
ANEXO III PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2024	34

APRESENTAÇÃO

Estabelecido pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o Plano de Gestão Anual (PGA) figura como instrumento para padronização da gestão e desempenho institucional das agências reguladoras em geral. Visa planejar, organizar e orientar a aplicação dos recursos organizacionais, de forma a perseguir a otimização de resultados, proporcionando uma coesão entre a visão estratégica e esforços executivos, permitindo ainda um melhor acompanhamento do desempenho institucional.

No contexto da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) contempla ações e projetos estratégicos previstos para 2024, bem como metas e resultados relacionados aos processos finalísticos (entregas à sociedade) e de gestão estratégica.

Assim sendo, o PGA 2024 apresentado a seguir, é resultado de um processo de construção que contou com a indispensável participação de todas as unidades da ANS, alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Agência, articulado aos demais instrumentos de gestão, permitindo, de forma unificada e sintética, o acompanhamento do desempenho institucional anual.

Como instrumento orientador das ações da ANS para 2024, o PGA tem a importante tarefa de promover o alinhamento entre a estratégia e a execução das ações tático-operacionais das unidades, contribuindo, sobremaneira, para o alcance dos objetivos estratégicos e, conseqüentemente, para a concretização da missão institucional da Agência, que é “promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país”.

Planejar, organizar e orientar os recursos da unidade com a finalidade de realizar entregas mais eficientes que levem a melhores resultados, permitindo uma coesão com a visão estratégica e, conseqüentemente o aprimoramento da qualidade regulatória, são objetivos do Plano de Gestão Anual da Agência Nacional de Saúde Suplementar para o ano de 2024. Ao apresentar o seu PGA, em que consta, além de ações e projetos da Agência, a estimativa de recursos orçamentários necessários ao alcance dos resultados previstos e o cronograma de desembolso financeiro, a ANS reafirma o seu compromisso em garantir a transparência e incentivar o controle social.

O PGA 2024 está disponível no portal da ANS, item Acesso à Informação, subitem Transparência e Prestação de Contas (<https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-gestao-anual>).

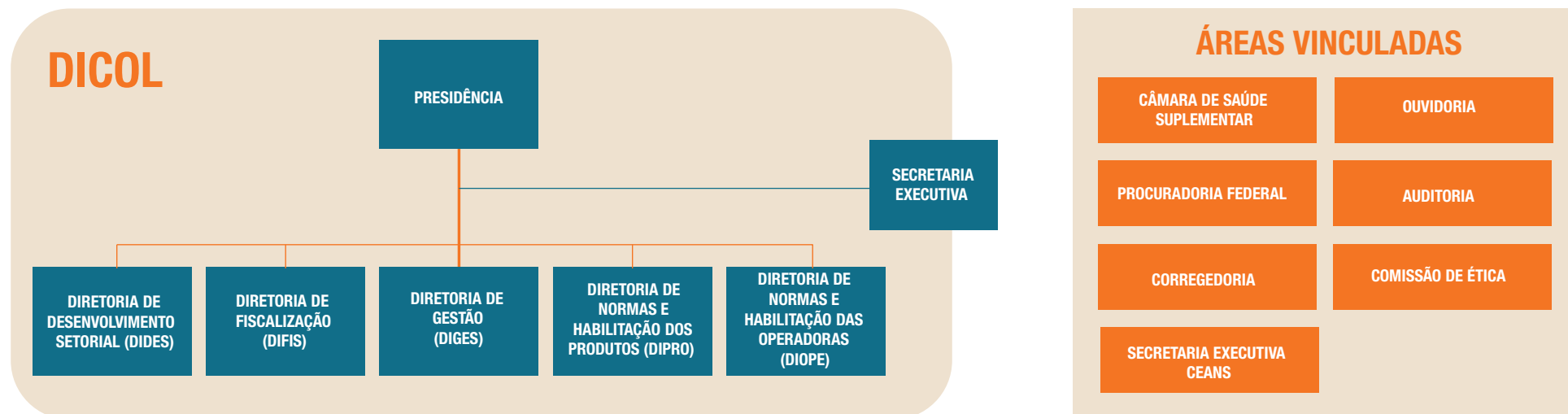
INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde, responsável pelos planos de saúde no Brasil. As principais competências da ANS são propor políticas e diretrizes gerais para a regulação do setor e fixar as normas para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das operadoras tendo como missão promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

A gestão da ANS é exercida por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) Diretores, sendo um deles o seu Diretor-Presidente, conforme disposto na Lei nº 9.961 de 2000 e apresentada na figura 1.1.

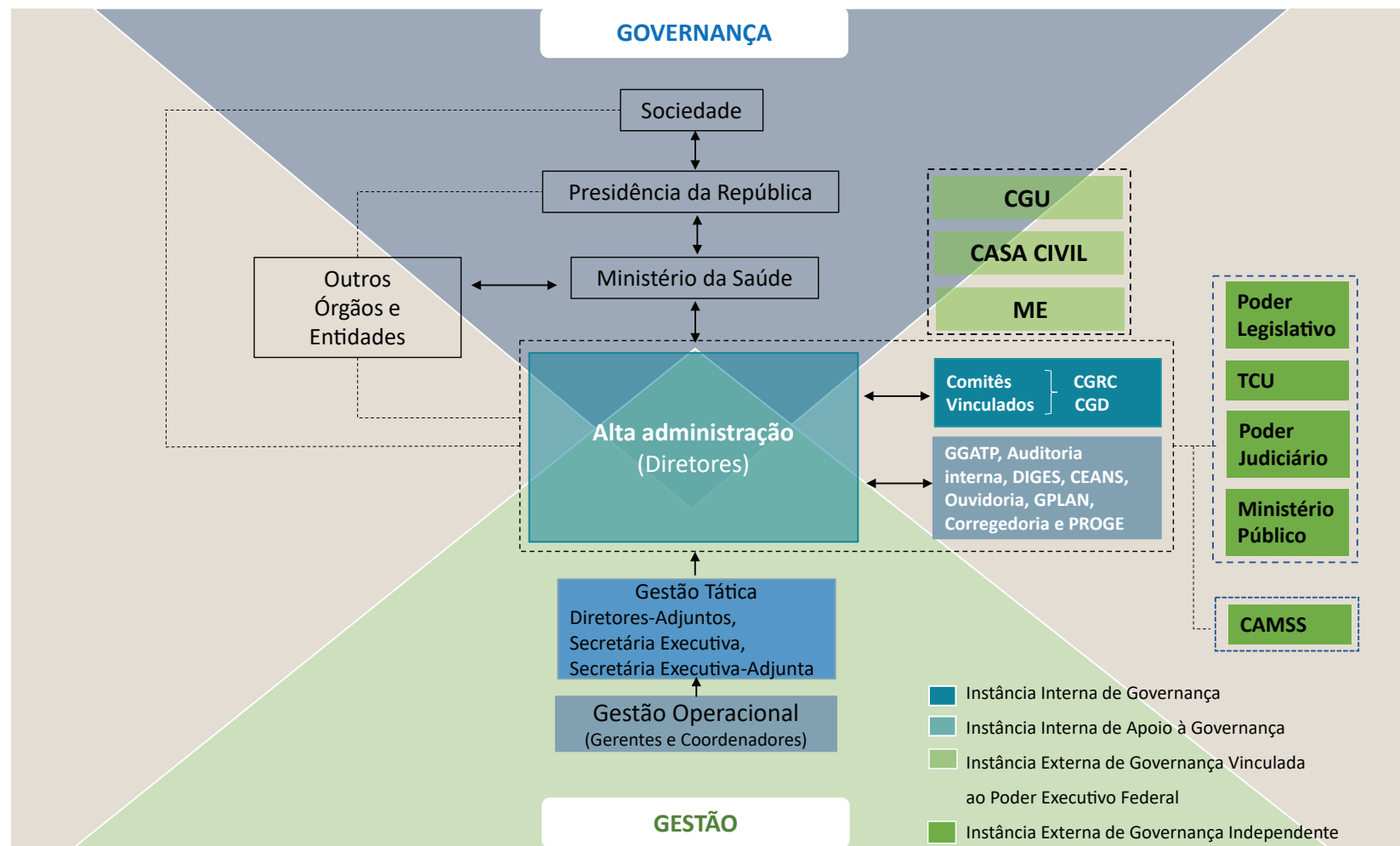
■ FIGURA 1.1- ORGANOGRAMA DA ANS



Fonte: ANS(2023)

Em consonância com o previsto no Decreto nº 9.203/2017, a Governança da ANS conforme apresentada na figura 1.2, permite a implementação de mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão para o alcance dos seus objetivos estratégicos.

■ FIGURA 1.2- ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ANS



Fonte: Painel de governança e Sustentabilidade da ANS (2023)

Com um orçamento de R\$ 110.759.400,00 (cento e dez milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) a ANS conta com 582 servidores (Ativos permanentes) e 498 terceirizados (SisRH)¹. Possui sede própria localizada no Rio de Janeiro e uma ação capilarizada a partir de seus 12 Núcleos, estabelecidos nas capitais de 11 Estados (BA, CE, DF, MG, MT, PA, PE, PR, RJ, RS e SP), bem como em Ribeirão Preto.

¹ Fonte: SisRH (acessado em 25/10/2023)

A Agência regula um setor formado por 706 operadoras em atividade das quais 678 com beneficiários, sendo 50,7 milhões de beneficiários em planos de assistência médica e 31,5 milhões em planos exclusivamente odontológicos, conforme apresentado na figura 1.3. Os planos de assistência médica tiveram um crescimento, em 12 meses, de 1,9% e os de cobertura exclusivamente odontológica de 7,5%, enquanto os planos de assistência médica, apenas os planos coletivos empresariais apresentaram crescimento positivo (3,8%).

■ FIGURA 1.3 - DADOS DO SETOR



Fonte: Boletim panorama: saúde suplementar(2023)

Do total de beneficiários em planos de assistência médica, 82,42% têm planos coletivos, enquanto 17,50% possuem planos individuais e/ou familiares. Entre os beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, 82,81% possuem planos coletivos, ao passo que 17,16% têm planos individuais e/ou familiares. Praticamente um em cada quatro habitantes possui plano de assistência médica no país².

Além do número expressivo de consumidores, o setor tem relevância econômica para o país. A receita de contraprestações das operadoras médico-hospitalares atingiu, no segundo trimestre de 2023 R\$ 132,9 bilhões e a despesa assistencial correspondeu a R\$115,6 bilhões, com 87,1 % de sinistralidade. As operadoras exclusivamente odontológicas apresentaram receita de R\$ 1,9 bilhão, despesa assistencial de R\$ 774,2 milhão e sinistralidade de 39,8% (<https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor>)³.

² Fonte: Boletim panorama: saúde suplementar [recurso eletrônico], 2º trimestre de 2023: ANS, 2023.

³ Fonte: https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_setor/sala-de-situacao.html (acessado em 26/10/2023)

CAPÍTULO 2

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Lei nº 13.848/2019, novo marco legal das Agências, trouxe inovações para o aprimoramento da qualidade regulatória no Brasil, exigindo a elaboração de um conjunto de mecanismos e instrumentos de gestão que fazem parte do novo modelo de governança e visam a maior transparência e melhor desempenho das agências com foco nos resultados, especialmente votados à Sociedade e maior controle da gestão por meio do monitoramento e validação das suas ações.

O Planejamento Estratégico da ANS para o ciclo 2021-2024 foi elaborado com base nas diretrizes governamentais de modo a contribuir para o alinhamento entre os diferentes níveis da estratégia, o nivelamento de metodologias e a implementação de procedimentos sistemáticos de avaliação (<https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-ans-2021-2024>). Tem como referência, ainda, o Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031 e o Plano Nacional de Saúde- PNS. Além de apresentar a missão, visão e valores da Agência, estabeleceu metas e indicadores para os objetivos traçados para o período e incorporou o portfólio de projetos estratégicos.

A Cadeia de Valor da ANS, elaborada como parte importante do Planejamento Estratégico 2021-2024 ,é composta por 20 macroprocessos organizados em três perspectivas: Macroprocessos de Suporte, Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Governança e apresenta os principais valores entregues pela Agência à sociedade, constituindo o conjunto de processos fundamentais para o cumprimento da sua missão representados na figura 2.1.

■ FIGURA 2.1 - CADEIA DE VALOR DA ANS



Fonte: GPLAN (2023)

Considerando a regulação como um processo dinâmico e os novos desafios do setor que tem se apresentado, em 2023, a ANS atualizou o seu Planejamento Estratégico, oportunizando uma análise situacional levando em conta os impactos do cenário atual.

Com vistas a adequar-se aos novos desafios a serem enfrentados pela Agência, os Objetivos Estratégicos foram revisitados. A partir do redirecionamento estratégico, foram definidas as iniciativas capazes de refletir o compromisso na direção de melhores resultados para a sociedade e direcionar o comportamento e o desempenho institucional.

Aprovado pelo seu colegiado em 30/10/2023, o Planejamento Estratégico da ANS teve sua vigência prorrogada até o ano de 2025 e passou a ser representado visualmente pelo novo Mapa Estratégico, que traduz a estratégia da Agência por meio de um conjunto de 09 Objetivos Estratégicos representados em três dimensões: Resultados Institucionais, Processos Internos e Infraestrutura e Aprendizagem representados na figura 2.2.

■ FIGURA 2.2 - MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025



Fonte: GPLAN (2023)

A descrição dos Objetivos Estratégicos, apresentada no Anexo I, ajuda a compreender a especificidade e o alcance dos desafios assumidos pela Agência para o ciclo 2021-2025.

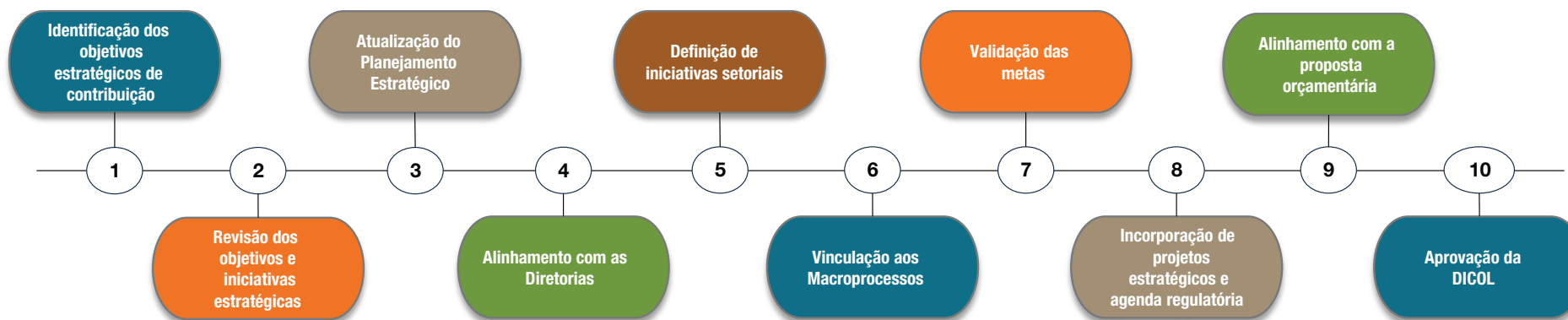
CAPÍTULO 3

ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL 2024

O Plano de Gestão Anual foi elaborado tendo como referência o novo Mapa Estratégico que apresenta os compromissos da Agência para o período de 2021-2025, destacando-se a visão de futuro e os objetivos estratégicos institucionais. Considerando que este instrumento configura-se num desdobramento da estratégia, o PGA aponta aspectos tático-operacionais programados para o período de um ano.

A fim de assegurar o devido alinhamento com a percepção da alta direção a respeito dos novos cenários, foram realizadas reuniões individualizadas com cada Diretoria (figura 3), iniciando-se pelo desafio de identificação de objetivos estratégicos de contribuição de cada unidade que pudessem dar sustentação às ações e iniciativas previstas para os próximos anos. Considerando a capacidade de cada uma das unidades e objetivos setoriais foram desmembrados em ações e metas a serem concretizadas no ano de 2024.

■ FIGURA 3- ETAPAS DE ELABORAÇÃO

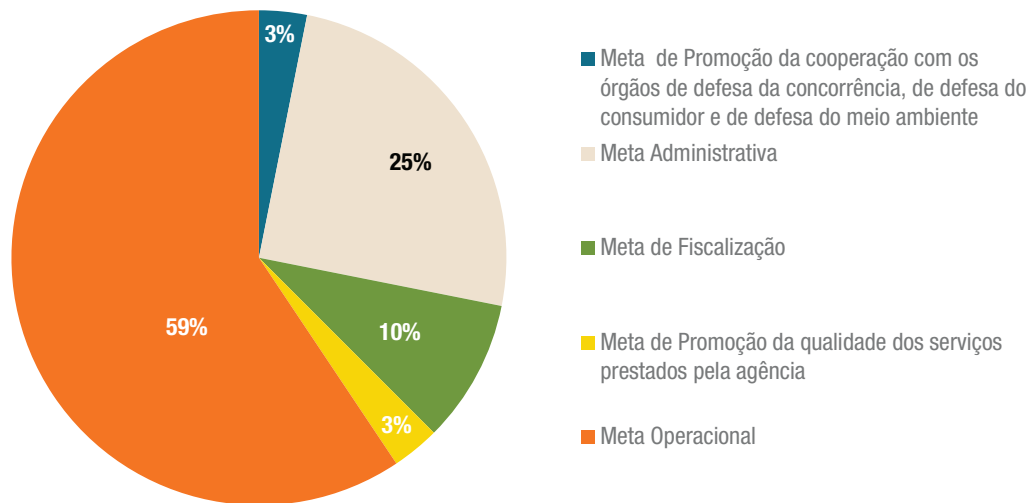


Fonte: GPLAN (2023)

O processo de elaboração do PGA teve como principal objetivo o seu alinhamento aos instrumentos estratégicos da instituição considerando, inclusive, as novas diretrizes Plano de Gestão e Desempenho. Contemplando um conjunto de 32 novas ações e iniciativas além das previstas nos Projetos Estratégicos e na Agenda Regulatória 2023-2025 para execução no próximo ano, o Plano de Gestão Anual PGA 2024 busca o efetivo demonstrativo do direcionamento e materialidade da gestão estratégica institucional de forma mensurável e dinâmica que permita seu aprimoramento permanente, conforme o preceito legal que o estabelece.

O gráfico 1 mostra o total de 32 Ações e Iniciativas a serem desenvolvidas durante a sua vigência, distribuídas em percentuais segundo as categorias Desempenho.

■ GRÁFICO 1- AÇÕES DO PGA 2024 POR CATEGORIA



Fonte: GPLAN 2023)

CAPÍTULO 4

METAS, AÇÕES E RESULTADOS

Com o objetivo de demonstrar os resultados que se espera alcançar no próximo ano, foram estabelecidas metas táticas para os objetivos estratégicos das dimensões de Resultados Institucionais, Processos Internos e Infraestrutura e Aprendizagem que compõe o Mapa Estratégico. No quadro 1, são apresentadas as metas e ações programada para serem atingidas em 2024 pela Agência.

A periodicidade de apuração dos indicadores será anual com aferição trimestral. O cumprimento do PGA ANS 2024 será medido pelas ações programadas e executadas no ano em exercício.

■ **QUADRO 1 – AÇÕES PROGRAMADAS-PGA 2024**

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES/PROJETOS	META	INSTRUMENTO	CATEGORIA	DIRETORIA
01. Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	Concluir a ferramenta automatizada para divulgação dos resultados do Programa de Monitoramento da qualidade da assistência hospitalar na Saúde Suplementar	Implementação de 100 % da fase II do PM-Qualiss-Hospitalar (divulgação dos resultados do Programa de Monitoramento da Qualidade da assistência hospitalar na Saúde Suplementar)	Projeto Estratégico	Meta Administrativa	DIDES
	Elaborar publicações técnico-científicas sobre saúde	2 publicações relativas a estratégias de indução da melhoria da qualidade do cuidado no setor suplementar de saúde realizadas	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIDES
	Formular relatório sobre o Monitoramento dos Projetos de Modelos de Remuneração Baseados em Valor	Relatório relativo ao programa Modelos de Remuneração Baseados em Valor formulado	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIDES
	Realizar debate sobre modelos de fiscalização	1 debate sobre modelos de fiscalização realizado	Projeto Agenda Regulatória	Meta de Fiscalização	DIFIS
	Realizar instrução prática da atividade fiscalizatória	1 ação para instrução prática aos agentes de mercado em relação à atividade fiscalizatória da ANS realizada no ano	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIFIS
	Estudo de Vazios Assistenciais-Avaliar a evolução dos vazios assistenciais identificados com o objetivo de subsidiar possíveis estratégias regulatórias para a garantia de acesso.	80% do Estudo de Vazios Assistenciais concluído	Projeto Agenda Regulatória	Meta Operacional	DIPRO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES/PROJETOS	META	INSTRUMENTO	CATEGORIA	DIRETORIA
02. Promover ambiente regulatório que favoreça a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor da saúde suplementar	Abranger 75% de beneficiários vinculados a operadoras em acompanhamento regular excluídas as operadoras classificadas como S4 de pequeno porte, que estejam vinculados a operadoras analisadas nos últimos 24 meses	75% de beneficiários vinculados a operadoras em acompanhamento regular excluídas as operadoras classificadas como S4 de pequeno porte, que estejam vinculados a operadoras analisadas nos últimos 24 meses	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIOPE
	Realizar, em até 90 dias, a análise das operadoras em Acompanhamento Econômico-Financeiro Especial	Manter o monitoramento periódico das operadoras em acompanhamento econômico-financeiro especial, em média, em até 90 dias	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIOPE
	Elaborar ARR sobre Visita Técnico-Assistencial	ARR do Tema Visita Técnico-Assistencial elaborado	Projeto Agenda Regulatória	Meta Operacional	DIPRO
	Projeto E4 - Aperfeiçoar as regras sobre transferência de carteira-Analisar contribuições da Consulta Pública e elaborar minuta de Normativo	Minuta de normativo referente ao projeto E04- Aperfeiçoar as regras sobre transferência de carteira elaborada	Projeto Estratégico	Meta Operacional	DIPRO
	Tema Regulatório Empoderamento do beneficiário/consumidor para contratação ou troca de plano - Elaborar AIR	AIR do Tema Regulatório Empoderamento do beneficiário/consumidor para contratação ou troca de plano elaborado	Projeto Agenda Regulatória	Meta Operacional	DIPRO
	Tema Regulatório Mecanismos de Regulação Financeira - Elaborar AIR	AIR do Tema Regulatório Mecanismos de Regulação Financeira concluído	Projeto Agenda Regulatória	Meta Operacional	DIPRO
	Tema Regulatório Reajuste Coletivo - Elaborar AIR	AIR do Tema Regulatório Reajuste Coletivo concluído	Projeto Agenda Regulatória	Meta Operacional	DIPRO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES/PROJETOS	META	INSTRUMENTO	CATEGORIA	DIRETORIA
03. Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos no setor	Realizar fiscalização planejada	12 ações realizadas no ano	Iniciativa tático/operacional	Meta de Fiscalização	DIFIS
	Realizar fiscalização estratégica	4 ações realizadas no ano	Iniciativa tático/operacional	Meta de Fiscalização	DIFIS
04. Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Concluir a análise técnica referente aos encaminhamentos propostos pelo AIR da RN 509	Proposta de medida regulatória a ser submetida para avaliação da DICOL elaborada	Projeto Agenda Regulatória	Meta Operacional	DIDES
	Promover educação para o consumo	1 evento de educação para o consumo realizada no ano	Projeto Estratégico	Meta de Promoção da cooperação com os órgãos de defesa do consumidor	DIFIS
05. Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de desenvolvimento e da saúde do país	Revisar os painéis informativos do ressarcimento ao SUS incorporando informações setoriais.	2 (dois) boletins informativos do ressarcimento ao SUS incorporando informações setoriais revisados	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIDES
	Concluir a primeira etapa do projeto de Estudo sobre cobrança de BPAI (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado)	Primeira etapa do projeto concluída-50% do projeto	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIDES
	Concluir a primeira etapa do projeto Análise de necessidade de atualização do cálculo de cobrança do Ressarcimento ao SUS	Primeira etapa do projeto concluída-33% do projeto	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIDES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES/PROJETOS	META	INSTRUMENTO	CATEGORIA	DIRETORIA
06. Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Lançar o Vídeo Cast da ANS.	Vídeo Cast da ANS lançado	Projeto Estratégico	Meta Administrativa	PRESI
	Publicar a Política de Governança de Dados da ANS	Política de Governança de Dados publicada	Iniciativa tático/operacional	Meta Administrativa	DIDES
	Realizar 3 Consultas ao Conselho de Usuários da ANS	03 consultas ao Conselho de Usuários de serviços da ANS realizadas	Iniciativa tático/operacional	Meta de Promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência	OUID
	Projeto ESG	Guia de Boas Práticas de ESG e Inventário de emissões elaborados e evento nacional de divulgação do projeto realizado	Projeto Estratégico	Meta Administrativa	PRESI
	Elaborar a política de Governança da ANS	Política publicada e vigente	Iniciativa tático/operacional	Meta Administrativa	PRESI
	Definir o Apetite por Riscos da ANS	Apetite por riscos aprovado	Iniciativa tático/operacional	Meta Administrativa	PRESI
	Implementar novo Programa de Gestão e Desempenho da ANS - PGD	Novo Programa de Gestão e Desempenho da ANS implementado	Projeto Estratégico	Meta Administrativa	DIGES
07. Aprimorar os processos críticos de trabalho	Concluir a primeira etapa do projeto de Inteligência Artificial no processo de análise de Ressarcimento ao SUS	Primeira etapa do projeto concluída-50% do projeto	Iniciativa tático/operacional	Meta Operacional	DIDES
	Tema Regulatório - Simplificação da situação do produto-Elaborar AIR	AIR do Tema Regulatório Simplificação da situação do produto elaborado	Projeto Agenda Regulatória	Meta Operacional	DIPRO

Fonte: GPLAN (2024)

CAPÍTULO 5

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO

A alocação de recursos visa garantir a execução das atividades da Agência tendo como base os objetivos e desafios estabelecidos para o próximo ano. No quadro 2, é apresentada com detalhamento, a estimativa de recursos orçamentários necessários ao alcance dos resultados previstos por ação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 para o próximo exercício - PLOA 2024.

■ QUADRO 2 – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA-PLOA 2024

DIMENSÃO	CÓDIGO	AÇÃO	PLOA 2024
Resultados Institucionais	4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	R\$ 16.030.000,00
Processos internos	4641	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 3.200.000,00
	000Q	Contribuição a Organismos Internacionais no Exterior	R\$ 300.000,00
Infraestrutura e aprendizagem	2000	Administração da Unidade	R\$ 35.860.000,00
	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	R\$ 240.000,00
	8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	R\$ 53.529.400,00

DIMENSÃO	CÓDIGO	AÇÃO	PLOA 2024
Infraestrutura e aprendizagem	4572	Capacitação de servidores Público Federal em processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 1.600.000,00
TOTAL			R\$ 110.759.400,00

Fonte: GGAFI (2023)

No que se refere ao cronograma de desembolso financeiro, o quadro 3 demonstra a média de desembolso trimestral da ANS no montante de R\$ 110.759.400,00 (cento e dez milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), considerando-se o PLOA 2024.

■ QUADRO 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DIMENSÃO	CÓDIGO	AÇÃO	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Resultados Institucionais	4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	R\$ 4.007.500,00	R\$ 4.007.500,00	R\$ 4.007.500,00	R\$ 4.007.500,00
Processos internos	4641	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
	000Q	Contribuição a Organismos Internacionais no Exterior	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Infraestrutura e aprendizagem	2000	Administração da Unidade	R\$ 8.965.000,00	R\$ 8.965.000,00	R\$ 8.965.000,00	R\$ 8.965.000,00
	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	R\$ 13.382.350,00	R\$ 13.382.350,00	R\$ 13.382.350,00	R\$ 13.382.350,00
	216H	Capacitação de servidores Público Federal em processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

Fonte: GGAFI (2023)

CAPÍTULO 6

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano de Gestão Anual 2024 será realizado com o objetivo de acompanhar a execução das metas e ações táticas/operacionais para alcance dos resultados estabelecidos, possibilitando a adoção de medidas necessárias para o alcance dos resultados.

Os resultados parciais serão apresentados trimestralmente nas Reuniões de Avaliação da Estratégia⁴, com o objetivo de validar os resultados alcançados no período e viabilizar a adoção de medidas preventivas e de correção de eventuais desvios.

O PGA 2024 poderá ser revisto a qualquer tempo, sendo atualizado a partir das alterações observadas na Agenda Regulatória, no Portfólio de Projetos Estratégicos e na revisão de prioridades da Agência.

As informações referentes à execução deste plano, ao final de sua vigência, farão parte do Relatório Anual de Atividades da ANS, referente ao respectivo exercício.

O PGA 2024, aprovado fica disponível no portal da ANS, item Acesso à Informação, subitem Transparência e Prestação de Contas podendo ser acessado em <https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor>.

Cumprindo a previsão legal, o PGA 2024 será encaminhado ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União para ciência do seu conteúdo⁵.

⁴ Espaços de governança, de reflexão e tomada de decisão sobre a implementação da Estratégia na ANS realizadas no âmbito do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), Instituído pela Resolução Administrativa nº 67 de 2017, composto pelo Diretor-Presidente e pelos demais Diretores da ANS. A sistemática de elaboração e monitoramento do planejamento estratégico, do plano de gestão anual e da agenda regulatória no âmbito da ANS está disposta na Resolução Administrativa nº 71, publicada em 17 de junho de 2021.

⁵ Em consonância com a Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019.

CAPÍTULO 7

AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento que orienta a atuação da ANS e estabelece assuntos prioritários a serem tratados pela instituição em determinado período. O objetivo é de criar um cronograma para a análise de temas relacionados a regulação em saúde suplementar para dar maior transparência e previsibilidade na atuação da ANS, possibilitando que a sociedade acompanhe a execução dos compromissos firmados para o próximo ciclo.

A Agenda Regulatória 2023-2025 foi revisada em maio de 2024 e atualmente é constituída por:

- 08 Temas Regulatórios: os assuntos nos quais a ANS planeja analisar e avaliar os possíveis impactos das ações regulatórias. Serão desenvolvidos em 4 etapas: Elaboração de AIR , Desenvolvimento da proposta, Participação Social e Deliberação final.
- Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), com previsão de elaboração de 5 estudos de ARRs: é um conjunto de avaliações que a ANS planeja realizar para verificar os efeitos das regulamentações implementadas.
- 04 Estudos Preliminares: lista de assuntos que serão estudados durante o período em que a Agenda estará em vigor.

O Anexo II apresenta detalhadamente a descrição dos temas e estudos. Mais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/agenda-regulatoria>




Fonte: GPLAN (2023)

CAPÍTULO 8

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Portfólio de Projetos Estratégicos da ANS é constituído por 14 Projetos, apresentados no Anexo III, representam os desafios da Agência para o ciclo 2021-2025. Alinhados aos Objetivos Estratégicos traçados para o período, foram priorizados a partir da sua relevância e impacto sobre a sociedade tendo como propósito gerar valor público e produzir resultados que contribuam para o cumprimento da sua missão. A prorrogação da vigência do Planejamento Estratégico até 2025, oportunizou a inclusão 3 novos Projetos Estratégicos destacados no figura 8:

■ FIGURA 7 – NOVOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2025

PROJETO	OBJETIVO
 Projeto ESG	<i>Ingressar com práticas de ESG no contexto organizacioanl por meio da institucionalização de ações internas e recomendações de boas práticas para o mercado, agregando valores sociais, ambientais e de governança à ANS fortalecendo a missão institucional.</i>
 Projeto de implementação do Plano de Gestão e e Desenvolvimento	<i>Adequar o Programa de Gestão e Desempenho da ANS a partir das inovações trazidas pela IN 24</i>
 Integração ANS	<i>Fortalecer a governança e gestão da ANS frente a um cenário complexo pós-pandemia, de trabalho remoto e de necessidade de consolidação do PGD, a partir de ações que visam aprimorar a comunicação interna, o compartilhamento de informações e melhoria da sinergia entre as áreas da ANS.</i>

Fonte:GPLAN (2023)




ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EIXO DIRECIONAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Resultados Institucionais	01. Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	Incentivar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar, por meio de programas de indução e avaliação da qualidade em saúde e da adoção de modelos de atenção à saúde e de remuneração baseada em valor
	02. Promover ambiente regulatório que favoreça a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Modular a atividade regulatória com o intuito de promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores, e assegurar a solvência das operadoras
Processos Internos	03. Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos no setor	Direcionar esforços para ampliar e aprimorar ações preventivas e fiscalizatórias, contemplando medidas de mediação com vistas à redução de conflitos
	04. Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Reduzir a assimetria de informações por meio de incremento de tecnologias e ferramentas que possibilitem a melhor coleta, tratamento e disponibilização de dados, com vistas a aprimorar a regulação e ampliar o acesso à informações adequadas as partes envolvidas
	05. Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de desenvolvimento e da saúde do país	Fortalecer e direcionar esforços para aprimorar a integração da saúde suplementar ao sistema nacional de saúde por meio das ações com ênfase na cooperação e compartilhamento de tecnologias, modelos, dados e informações






EIXO DIRECIONAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Processos Internos	06. Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Promover a eficiência institucional por meio da execução de mecanismos de governança, da integridade e da gestão estratégica, com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos. Deve-se aumentar a capacidade corporativa de apoiar a organização na prestação de serviços e a implementação de políticas públicas de interesse da sociedade, pautando suas ações no fortalecimento da responsabilidade social e da sustentabilidade ambiental. Envolve o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da atuação organizacional tendo como focos a estratégia e o controle.
	07. Aprimorar os processos críticos de trabalho	Promover a modernização dos processos críticos de governança, de suporte e finalísticos, buscando a forma mais eficiente de executá-las, com foco nos resultados e entregas. Utilizar a Tecnologia da Informação de forma sistêmica para racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos.
Infraestrutura e Aprendizagem	08. Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados	Promover políticas de alocação, desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, assegurando condições de ambiência organizacional favoráveis à valorização do potencial humano, ao desenvolvimento contínuo, à integração das equipes e à realização profissional, gerando comprometimento com a excelência do desempenho para o alcance dos resultados organizacionais
	09. Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Promover a modernização e a ampliação dos recursos de TIC, melhorando o desenvolvimento de serviços e soluções alinhadas ao avanço tecnológico e à transformação digital

Fonte: GPLAN (2023)

ANEXO II AGENDA REGULATÓRIA 2023-2025

TEMAS REGULATÓRIOS		
Tema Regulatório		Descrição do tema
	Melhoria do relacionamento entre operadoras e beneficiários	Estimular os entes regulados a melhor desempenhar suas funções no relacionamento com o usuário . Pretende-se avaliar incentivos às operadoras e administradoras de benefícios a resolver demandas de beneficiários em fase prévia à intervenção do Órgão Regulador, por meio da Notificação de Intermediação Preliminar – NIP, prevenindo o registro de reclamações, que, em tese, poderiam ser evitadas. Avaliação quanto a gradação de incentivos conforme comportamento da operadora não apenas no que se refere à taxa de Resolutividade NIP, mas que considere também aspectos que antecedem o rito.
	Simplificação da situação do produto	Aprimorar o processo de alteração de registro de produtos permitindo que as próprias operadoras façam o pedido de suspensão e reativação de comercialização, de cancelamento de registro e de alteração de nome de seus planos de saúde.
	Mecanismo de regulação financeira	Avaliação sobre Coparticipação e Franquia especialmente no que se refere aos limites financeiros desse mecanismo de regulação financeira e suas vedações.

TEMAS REGULATÓRIOS

Tema Regulatório	Descrição do tema
 <p>Proporcionalidade na regulação de solvência e nas regras de ativo garantidor</p>	<p>Análise de simplificação regulatória das regras de ativo garantidores e de solvência, considerando a RN de proporcionalidade.</p>
 <p>Empoderamento de beneficiário/ consumidor para contratação ou troca de plano</p>	<p>Acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar por meio da contratação/adesão de plano privado de assistência à saúde. Inclui o aperfeiçoamento do Guia ANS de Planos de Saúde de modo a torná-lo um sistema em que o consumidor poderá contratar um plano ou realizar a portabilidade de carências de forma direta.</p>
 <p>Estímulo ao desenvolvimento setorial</p>	<p>Estimular o desenvolvimento setorial por meio de ações regulatórias que ampliem o ingresso na saúde suplementar, a qualidade dos serviços e a sustentabilidade do setor de saúde suplementar.</p>
 <p>Integração da Saúde Suplementar e o SUS</p>	<p>Aprimorar a integração estabelecida entre a Saúde Suplementar e o SUS, convergindo as redes para modelos assistenciais integrados e colaborativos.</p>
 <p>Transparência e qualidade de dados e informações do setor</p>	<p>Aprimorar as regras afetas a disponibilização de dados e informações da saúde suplementar</p>

Fonte: ANS (2024)

AGENDA DE ARR

Tema da ARR	Atos normativos a serem submetidos à ARR	Justificativa conforme o §3º do art. 13 do Decreto nº 10.411/2020
Visita técnico-assistencial	IN nº 53/2017	IV - tratamento de matéria relevante para a agenda estratégica do órgão; V - vigência há, no mínimo, cinco anos
Parâmetros da metodologia do reajuste individual	RN nº 441/18	I - ampla repercussão na economia ou no País; III - impacto significativo em organizações ou grupos específicos; IV - tratamento de matéria relevante para a agenda estratégica do órgão; ou
Análise sobre os conceitos de grupo econômico e rede própria na saúde suplementar	RN nº 85/2004, RN nº 475/2021, RN nº 531/2022 e IN nº 43/2013	III - impacto significativo em organizações ou grupos específicos;
Autogestões	RN nº 137/2006 e IN nº 20	III - impacto significativo em organizações ou grupos específicos; e V - vigência há, no mínimo, cinco anos.
Mecanismo de regulação financeira	Resolução CONSU nº 08/1998	IV - tratamento de matéria relevante para agenda estratégica do órgão V - vigência, há no mínimo, cinco anos

Fonte: ANS (2024)

ESTUDOS PRELIMINARES

Estudo Preliminar	Descrição do Estudo
Seguro garantidor	Avaliar a viabilidade de regulamentar o seguro garantia como substituto parcial de ativos garantidores.
Vazios assistenciais	Atualização do Estudo "Rede Assistencial e Garantia de Acesso na Saúde Suplementar, 2015"
Avaliação econômico-financeira dos produtos	Avaliar regras econômico-financeiras dos produtos, tais como precificação.

Fonte: ANS (2024)

ANEXO III PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2024

OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO PROJETO	PRODUTO	OBJETIVO DO PROJETO	DIRETORIA	STATUS
01. Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	E1. Monitoramento da qualidade da assistência hospitalar na Saúde Suplementar	Panorama do grau de qualidade assistencial presente nos hospitais acreditados que atuam na saúde suplementar	1. Os benefícios esperados são para todo o setor suplementar e incluem o aumento da transparência de informações essenciais para a melhoria da qualidade do cuidado em saúde prestado aos beneficiários e a promoção da sustentabilidade do mercado. Redução da assimetria de informação para o beneficiário, propiciando uma escolha mais qualificada e Estabelecimento de parâmetros de qualidade para os hospitais no setor. Utilização de métricas de qualidade para a implementação de modelos de remuneração baseados em valor.	DIDES	83%
	E4. Aperfeiçoar as regras sobre transferência de carteira	Conjunto de procedimentos associados às regras de transferência de carteira aprimorado.	Aprimorar um conjunto de procedimentos associados às regras de transferência de carteira com o intuito de simplificar o processo da operação de alienação.	DIPRO	47%
04. Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	E13. Desenvolver ações para contribuir com a redução da judicialização no setor de saúde suplementar	Ações para contribuir com a redução da judicialização no setor de saúde suplementar	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar.	DIFIS	83%

OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO PROJETO	PRODUTO	OBJETIVO DO PROJETO	DIRETORIA	STATUS
05. Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de desenvolvimento e da saúde do país	E8. Integrar informações entre setor público e privado de saúde	Dados do Padrão TISS, referentes aos atendimentos aos beneficiários da saúde suplementar, enviados regularmente para as bases de dados do CMD e da RND, do Ministério da Saúde, conforme modelo de informações estabelecido na regulamentação pertinente.	Enviar os dados fornecidos pelas operadoras de planos de saúde privados de assistência à ANS, referentes aos atendimentos a seus beneficiários, conforme estabelecido no Padrão TISS, ao Ministério da Saúde para compor o Conjunto Mínimo de Dados e a Rede Nacional de Dados em Saúde.	DIDES	55%
06. Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	E15. Readequação ao Modelo de Trabalho Híbrido (Físico e Remoto)	Modelo de trabalho híbrido readequado	Readequar o modelo de trabalho atual para o modelo híbrido (remoto e presencial) no que tange à infraestrutura, para a modernização das relações de trabalho, alavancada pelo atual cenário econômico e sanitário mundial.	DIGES	59%
09. Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	E9. ANS Digital-Terceira onda	Serviços digitais desenvolvidos	Desenvolver serviços digitais para transformar a ANS em uma agência mais simples e mais inteligente	DIGES	76%
	E16. App ANS	Protótipo de Aplicativo da ANS desenvolvido	Desenvolver o APP ANS de modo a ampliar os serviços aos cidadãos.	DIGES	96%

Fonte: GPLAN (2023)

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105

